



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

## **PORTARIA Nº 576/16, de 13 de julho de 2016.**

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 423/16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2016, mantida a validade dos efeitos da portaria nº 303/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 13 de julho de 2016.

**JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA**

Prefeito